

# BIBLIOCONTAS

XI Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas  
dos Tribunais de Contas

# Gestão do Conhecimento no TCMG

Ana Carolina Ferreira

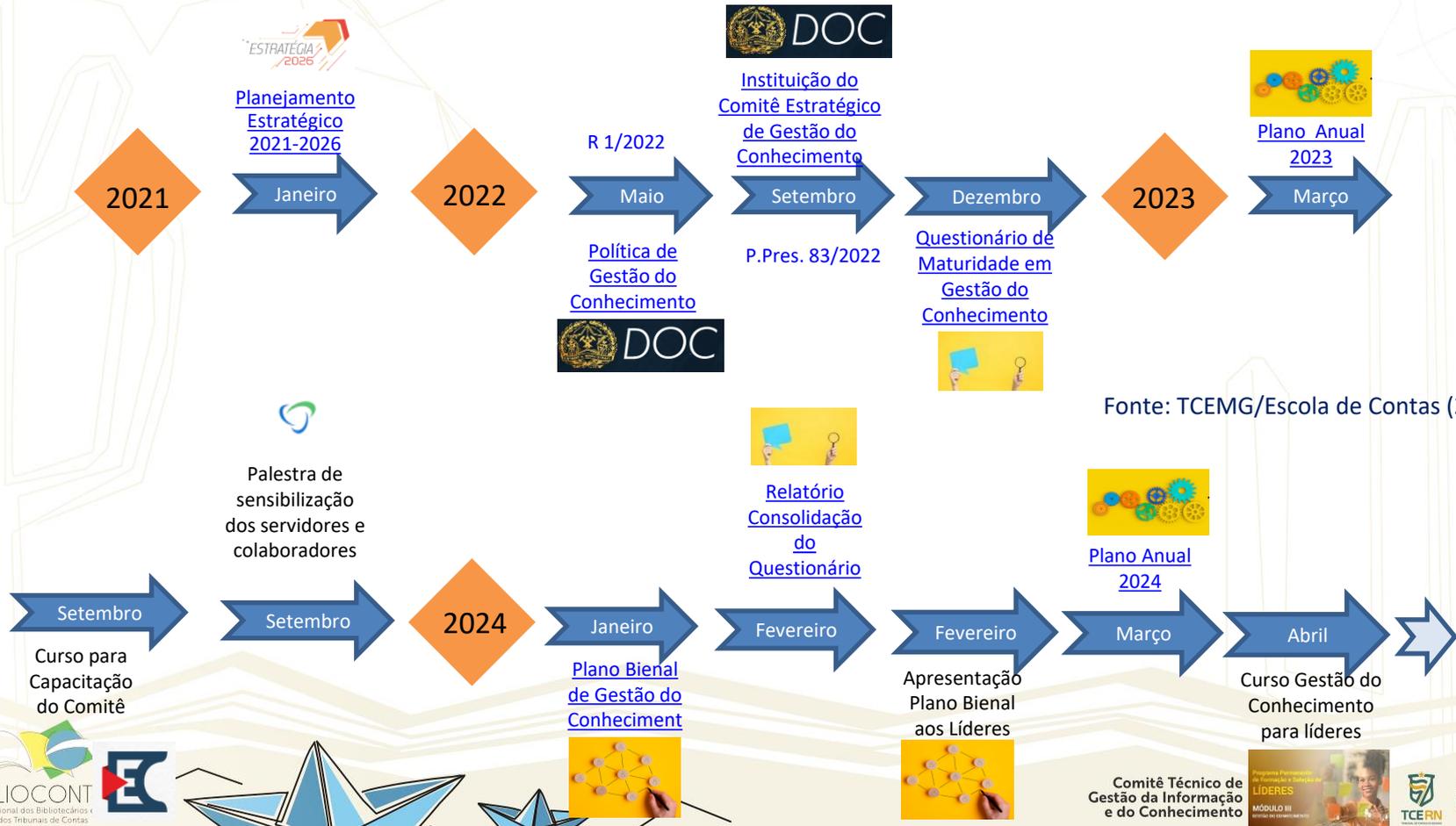
Comitê Técnico de  
Gestão da Informação  
e do Conhecimento



50



# LINHA DO TEMPO



# Atualização e indexação dos atos normativos do TCEMG

## PLANO ESTRATÉGICO 2015-2019



### OBJETIVO

#### Aprimorar a gestão da informação

Aprimorar a gestão da informação com vistas a assegurar a efetividade dos mecanismos de criação, processamento e armazenamento de informações adequadas, oportunas, precisas e consistentes.

Iniciativas estratégicas

- Realizar a consolidação e a compilação dos atos normativos do Tribunal.

# Atualização e indexação dos atos normativos do TCEMG

- Projeto Estratégico 43 – Planejamento estratégico TCEMG 2015/2019
- 2018-2024: avaliação e atualização de 5.428 atos normativos;
- 2018-2019: elaboração dos relatórios de normas conflitantes para Presidência;
- versões: original, atualizada e compilada;
- Sistema [TCLegis](#);
- sistematização do processo de trabalho em manual de procedimentos.

## RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – TEXTO COMPILADO

[Texto Original \(Acesse aqui\)](#)

[Texto Atualizado Completo \(Acesse aqui\)](#)

*Altera a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.*

### Subseção IV

[\(Incluída pelo art. 3º da Resolução Delegada nº 05, de 10/07/2023 e pelo art. 3º da Resolução nº 12/2023, de 02/08/2023\)](#)

Coordenadoria de Análise de Contas de Gestão e de Auditoria Financeira do Estado

[\(Incluída pelo art. 3º da Resolução Delegada nº 05, de 10/07/2023 e pelo art. 3º da Resolução nº 12/2023, de 02/08/2023\)](#)

Art. 34-A. A Coordenadoria de Análise de Contas de Gestão e de Auditoria Financeira do Estado tem por finalidade subsidiar o julgamento das contas de gestão anuais no âmbito da Administração estadual, bem como planejar, coordenar e executar a auditoria financeira e o respectivo monitoramento, competindo-lhe: [\(Incluído pelo art. 3º da Resolução Delegada nº 05, de 10/07/2023 e pelo art. 3º da Resolução nº 12/2023, de 02/08/2023\)](#)

I – realizar a análise técnica e elaborar relatório conclusivo nos processos de sua competência, especialmente prestação de contas de Chefe de Poder do Estado, exceto o Governador, de dirigente de entidade da Administração Indireta estadual ou de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bem ou valor público ou pelo qual o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigação de natureza pecuniária; [\(Incluído pelo art. 3º da Resolução Delegada nº 05, de 10/07/2023 e pelo art. 3º da Resolução nº 12/2023, de 02/08/2023\)](#)

NORMA MUNICIPAL

**NORMA DO TCEMG**

TESAURO

LOGIN ÓRGÃO/ENTIDADE

LOGIN TCEMG

## PESQUISAR NORMAS DO TCEMG

 Como pesquisar?

Tipo de norma:  Número:  Ano:

Origem:

Período:  a

Assuntos:

(Utilize conectores de pesquisa)

Resultados por página:

Situação da Norma:

Ordenar por:   
Data do documento - Crescente  
Data do documento - Decrescente  
Tipo de norma - Crescente  
Número do documento - Crescente

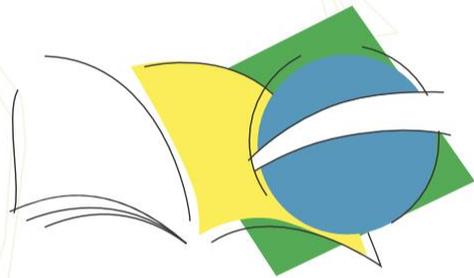
Ordem selecionada:

Restringir pesquisa ao(s) campo(s):

Ementa  Indexação  Observação  Íntegra  Fonte

 **Pesquisar**

 **Limpar**



# BIBLIOCONTAS

XI Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas  
dos Tribunais de Contas

**Ana Carolina Ferreira**

[acarolina@tce.mg.gov.br](mailto:acarolina@tce.mg.gov.br)

Comitê Técnico de  
Gestão da Informação  
e do Conhecimento



50

